

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1941 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 07 de março de 2023 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Leis

##### LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2023.

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica ampliada em uma vaga o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, prevista no Anexo I - Quadro Quantitativo de Cargos Efetivos do Grupo Ocupacional Superior – GOS - Parte Permanente da Lei Complementar nº 08/2013, conforme quadro abaixo:

Cargo	Classe	Carga Horária Semanal	Número de Vagas	Ocupadas
Engenheiro Civil	GOS/6	40 horas	02	01

**Parágrafo único:** O grupo ocupacional, jornada de trabalho, vencimentos, formação escolar e atribuições do cargo ampliados pelo *caput*, encontram-se inseridos na Lei Complementar nº 08/2013.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 118/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor público municipal Eloir Correa Mendes, matriculado sob o nº 21510, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração, Planejamento e Convênios.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de março de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 119/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Sinésio Barbosa, investido no cargo de Escriturário, matrícula nº 20674, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, conforme o período aquisitivo completo de 06/03/2021 a 05/03/2022, com início do gozo em 07 de março de 2023 a 16 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de março de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 120/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o ofício nº 037/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora pública municipal Mônica Alice Alexander, investida no cargo de Professora, matrícula nº 4151, jornada suplementar no período de 01/03/2023 a 29/05/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de março de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL





1941diario07março2023 pdf

Código do documento 4f062916-97f5-44a0-9751-bc906730b4c3



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 07 Mar 2023, 21:11:33

Documento 4f062916-97f5-44a0-9751-bc906730b4c3 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-07T21:11:33-03:00

### 07 Mar 2023, 21:11:52

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-07T21:11:52-03:00

### 07 Mar 2023, 21:12:03

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.103 (hosts-177-223-108-103.zaaztelecom.com.br porta: 62828) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-03-07T21:12:03-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):9978c3fa1d64b35bccdcb07ada7720ba21df7f54ea1507816d0ef4582c8d1da9

(SHA512):ad960e1133dab68c83f72c4b8f1faaf9025d1aaf430d077dbc410a235b97998cfa1466533dcd68be95097e396ee84c8a71e54e76bf32225d9144ebf7a24031aa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**